

Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura

CNPJ nº 01.845.656/0001-78

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 (Em reais)			
Balço Patrimonial	Nota	2018	2017
Ativo/Circulante		14.840.750	13.689.402
Caixa e Equivalentes de Caixa	8	3.778.357	3.138.804
Contas a Receber	9	8.652	14.406
Estoques	10	75.866	76.843
Adiantamentos Diversos	11	41.011	36.127
Contrato de Gestão a Receber	12	10.920.339	10.401.313
Outros Créditos		289	-
Despesas Antecipadas	13	16.236	21.909
Não Circulante		401.175	665.326
Imobilizado	14	391.667	649.515
Intangível	15	9.508	15.811
Total do Ativo		15.241.925	14.354.728
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	13.901	(4.539)	9.362
Transferência para o Patrimônio Social	(4.539)	4.539	-
Deficit do Exercício	-	(4.539)	(4.539)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	9.362	(4.539)	4.823
Transferência para o Patrimônio Social	(4.539)	4.539	-
Deficit do Exercício	-	(3.502)	(3.502)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	4.823	(3.502)	1.321

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: Informações corporativas sobre a Associação: A Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura ("Associação") é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de duração ilimitada, com sede e foro na cidade de Brodowski - SP regida pelo seu novo Estatuto Social aprovado pela AGE de 27/08/15 e pelas leis que são aplicáveis, em especial a Lei Complementar nº 846/98, e o Decreto Estadual nº 43.493/98. Sua atividade operacional teve início em 07/2008. A Associação está inscrita e aprovada no CRCE, do Sistema de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o decreto nº 57.501/11. **Atividades operacionais:** A Associação tem por objetivos de natureza social na área da cultura, que se constituem na colaboração técnica, operacional e financeira, para o desenvolvimento das atividades do Museu Casa de Portinari, e de outros espaços museológicos do Estado de São Paulo. Para cumprimento de seus objetivos a Associação poderá, conforme definido pelo seu Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: (a) realizar, patrocinar e promover exposições, cursos, conferências, seminários, congressos, conclaves de natureza cultural e artística e intercâmbio entre profissionais ou entidades; (b) manter oficinas de formação e aperfeiçoamento nas diversas linguagens artísticas; (c) promover o treinamento, capacitação profissional e especialização técnica e científica de recursos humanos; (d) promover campanhas de mobilização e divulgação junto à opinião pública, acerca dos objetivos da Associação, bem como atividades na área museológica; (e) editar livros e outras formas de mídia de valor artístico ou cultural; (f) receber auxílio técnico, celebrar acordos operacionais com instituições públicas e privadas tanto nacionais quanto internacionais no campo de pesquisa, elaboração, avaliação e implantação de projetos, desde que voltados para seus objetivos; (g) prestar serviços, consultorias e/ou assessorias nas áreas culturais e artísticas, bem como museologia e demais setores relacionados às suas finalidades sociais; (h) elaborar e executar projetos sociais de natureza cultural, inclusive mediante a utilização de leis de incentivo, podendo captar recursos financeiros junto à iniciativa pública ou privada para a realização dos mesmos; (i) instalar, manter e administrar espaços destinados à oferta de serviços de alimentos, livrarias, estacionamento e lojas de souvenir. **Museus sob sua gestão:** A Associação é responsável pelo gerenciamento e execução de atividades dos seguintes museus: • Museu Casa de Portinari - Brodowski (SP); • Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuêre - Tupã (SP); • Museu de Esculturas Felícia Leirner/Auditório Cláudio Santoro - Campos do Jordão (SP). **2. Contrato de Gestão:** Em 27/06/16 a Associação celebrou com o Governo do Estado de São Paulo o **Contrato de Gestão** 005/2016 com vigência de 01/07/16 até 31/12/20, que tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades relativas na área da cultura referente ao Museu Casa de Portinari, instalado na Praça Cândido Portinari, nº 298 - CEP 14340-000 - Brodowski/SP, Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuêre, instalado na Rua Coroados, nº 521 - CEP 17600-010 Centro - Tupã/SP e ao Museu de Esculturas Felícia Leirner/Auditório Cláudio Santoro, instalado na Avenida Dr. Luís Arroyas Martins, nº 1880 - CEP 12460-010 - Alto da Boa Vista - Campos do Jordão/SP, cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, e em conformidade com o "Anexo Técnico I - Plano de Trabalho - Estratégia de Ação" e demais Anexos do Contrato. As Atribuições, Responsabilidades e Obrigações da Associação: 1 - Executar as atividades descritas no incluso "Anexo I - Plano de Trabalho - Estratégia de Ação", bem como cumprir as metas estabelecidas no "Anexo II - Plano de Trabalho - Metas e Proposta Orçamentária Global", e os compromissos descritos no "Anexo III - Compromissos de Informação" nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste **Contrato de Gestão**. 2 - Manter, durante a execução deste **Contrato de Gestão**, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social. 3 - Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da Secretaria da Cultura em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do **Contrato de Gestão**, utilizando a designação "Organização Social de Cultura" junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada. 4 - Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sites eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 dias contados da assinatura do **Contrato de Gestão**, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do **Contrato de Gestão**, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 dias da alteração promovida. Caso o regulamento já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a **Contratante**, a **Contratada** fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à **Contratante** para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível nos sites eletrônicos. 5 - Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste **Contrato de Gestão**, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados. 6 - Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela **Contratante**. 7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste **Contrato de Gestão**. 8 - Observar como limites: 15% do total anual de despesas previstas no plano de trabalho para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os dirigentes e 65% do total anual de despesas previstas no plano de trabalho para remuneração e vantagens para os demais empregados, sendo essas metas atendidas no exercício de 2018 (5,99% e 34,96%, respectivamente). 9 - Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão. 10 - Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do **Contrato de Gestão**, promovendo ações e esforços, acordados com a **Contratante**, para as regularizações e melhorias necessárias. 11 - Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avençadas, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos. 12 - Submeter à aprovação prévia da **Contratante** os planos de ação de projetos culturais que impliquem: a) o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do **Contrato de Gestão**, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis (Anexo VI deste), tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias e assemelhados; b) a cessão gratuita ou onerosa de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste **Contrato de Gestão**, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança; c) o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda

Balço Patrimonial	Nota	2018	2017
Passivo/Circulante		14.840.748	13.689.402
Fornecedores	16	39.652	19.803
Salários e Encargos a Pagar	17	250.229	-
Obrigações Tributárias	18	10.163	5.126
Apropriação de Férias		344.400	360.192
Outras Contas a Pagar		7.503	4.204
Plano de Trabalho a Executar	19	10.920.339	10.401.313
Contrato de Gestão a Executar	20	2.138.639	1.863.951
Fundos de Reservas	21	1.129.823	1.034.811
Não Circulante		399.856	660.505
Ativos Vinculados ao Estado	22	399.856	660.505
Patrimônio Líquido		1.321	4.823
Patrimônio Social	23.a	4.823	9.362
Deficit do Exercício	23.b	(3.502)	(4.539)
Total do Passivo		15.241.925	14.354.728

do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado; d) a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a política de conservação e restauro adotados, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo; 13 - Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sites eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações: a) Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento/programas principais/grupos artísticos); b) Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do **Contrato de Gestão**; c) Logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual; d) Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do **Contrato de Gestão**; e) Manual de Recursos Humanos; f) Regulamento de Compras e Contratações; g) Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações; h) Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações; i) Contato da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, conforme as orientações da **Contratante**; j) Link para o **Contrato de Gestão** e seus Anexos no Portal da Transparência do Estado de SP; k) Relatórios de atividades anuais e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do **Contrato de Gestão** em vigor; l) Estatuto Social da **Contratada**; m) Relação atualizada de Conselheiros e dirigentes da **Contratada**. 14 - Apresentar trimestralmente à Unidade Gestora da **Contratante** até o dia 20 do mês seguinte ao término do 1º, 2º e 3º trimestres, relatórios de atividades do período, conforme modelo da **Contratante**, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do **Contrato de Gestão**, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega trimestral no Anexo III - Compromissos de Informação. 15 - Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela Secretaria, relatório anual de atividades, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do **Contrato de Gestão**, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os quatro trimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo III - Compromissos de Informação. Para fomento e execução do objeto deste **Contrato de Gestão**, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III, a **Contratante** repassará à **Contratada**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo IV - Sistema de Pagamento (Cronograma de Desembolso), a importância global de **R\$ 46.895.810,00**, da seguinte maneira: Para o exercício de 2016 um total de R\$4.269.801,00, sendo repasses no valor de R\$3.284.132,00+R\$ 330.669,00 referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 03/2011+ parcela única de Saldo de Fundo de Contingência do Contrato de Gestão 003/2011 no valor de R\$ 655.000,00, para 2017 um total de R\$ 9.860.934,00, para 2018 um total de 10.401.313,00, para 2019 um total de R\$ 10.920.339,00 e para 2020 um total de R\$ 11.443.423,00. Em 28/09/2016 a Associação assinou o 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 005/2016 elevando o valor global do Contrato para R\$ 48.099.898,00, e acrescentando ao valor de 2016, R\$ 189.000,00 referente ao saldo remanescente do Contrato de Gestão 003/2011 + R\$ 1.015.088,00 de repasses. Em 27/03/17 a Associação assinou o 2º Termo de Aditamento, alterando o valor de 2017 para R\$ 11.068.889,00, e elevando o valor global do Contrato para R\$ 49.307.853,00. Em 02/04/18 a Associação assinou o 3º Termo de Aditamento, alterando o valor de 2018 para R\$ 11.155.894,00, e elevando o valor global do Contrato para R\$ 50.062.434,00. A Associação deverá criar duas contas de reservas a saber: a) Conta de recursos de reserva: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado em cada parcela do primeiro ano de vigência do presente **Contrato de Gestão**, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da **Contratada**, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 dias no repasse de recursos por parte da **Contratante**. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da **Contratada**, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 dias úteis após a efetivação do repasse pela **Contratante**. b) Conta de recursos de contingência: para aplicação de parte dos recursos financeiros repassados pelo Estado, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução contratual, sendo composta de 0,5% do valor repassado pela **Contratante** a cada parcela, percentual este considerado pelas partes compatível com a finalidade da conta e fixado pelo Secretário da Cultura de comum acordo com a **Contratada**. Observação: Conforme acordado com o Contratante, foi depositado nesta conta R\$ 250.000,00 referente a parte do Fundo de Reserva do Contrato de Gestão 003/2011. **3. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Base de Preparação e Apresentação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09), adaptadas as peculiaridades das entidades de fins não lucrativos em consonância com a interpretação Técnica NBC ITG 2002 e estão de acordo com o CPC para PME, emitido pelo CPC, aprovado pela NBC TG 1000, emitida pelo CFC. **Base de Elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma. **Moeda Funcional e de Apresentação:** As demonstrações contábeis estão expressas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Associação. **Aprovação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis, incluindo as Notas, são de responsabilidade da Administração da Associação e foram aprovadas pela Administração em 18/02/19, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis. **Operações Continuadas:** As operações da Associação são continuadas, portanto, não há operação descontinuada para ser segregada na demonstração do resultado do exercício. **4. Sumário das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas pela Associação são: **a) Transações e Saldos em Moeda Estrangeira:** Na elaboração das demonstrações contábeis, quando ocorrer transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, serão convertidas pela taxa de câmbio vigente na data de cada transação. No final de cada período de relatório, esses itens monetários classificados em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. Nos exercícios de 2018 e de 2017 não ocorreram transações em moeda estrangeira. **b) Instrumentos Financeiros:** A Associação não opera com instrumentos financeiros derivativos. Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinada utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os saldos para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isto não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. **c) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista e aplicações financeiras demonstradas ao custo. As aplicações financeiras são acrescidas dos

Demonstração do Resultado	Nota	2018	2017
Receitas das Atividades		11.658.452	11.154.268
Contrato de Gestão			
Receitas com Contrato de Gestão	11.487.062	10.767.202	-
Recursos Projeto Pronac	-	-	221.843
Resultado Líquido com as Vendas da Loja 24	57.598	54.601	-
Resultado Financeiro Líquido	113.792	110.622	-
Despesas das Atividades		(11.661.954)	(11.158.807)
Contrato de Gestão		(11.658.452)	(11.154.268)
Despesas Projeto Pronac	-	-	(221.843)
Despesas com Pessoal	25	(4.771.653)	(4.562.638)
Despesas com Prestação de Serviço	26	(2.809.647)	(2.610.758)
Despesas com Manutenção e Conservação	27	(902.792)	(816.775)
Despesas Tributárias	-	(55.838)	(60.383)
Outras Despesas com Contrato de Gestão	28	(2.767.653)	(2.313.610)
Despesas com Depreciações e Amortizações	-	(350.869)	(568.261)
Próprias		(3.502)	(4.539)
Despesas com Depreciações e Amortizações	-	(3.502)	(4.539)
Deficit do Exercício		(3.502)	(4.539)
Demonstração do Resultado Abrangente		2018	2017
Deficit do Exercício		(3.502)	(4.539)
Resultado Abrangente do Exercício		(3.502)	(4.539)

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	Nota	2018	2017
Deficit do Exercício		(3.502)	(4.539)
Ajustes para Reconciliar o Deficit do Exercício com o Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais			
Depreciações e Amortizações	354.371	572.803	-
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	5.754	(3.545)	-
Estoques	977	12.003	-
Adiantamentos Diversos	(4.884)	(7.332)	-
Contrato de Gestão a Receber	(519.026)	(10.401.313)	-
Outros Créditos	(289)	233	-
Despesas Antecipadas	5.673	2.023	-
Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	19.849	(66.766)	-
Salários e Encargos Sociais	250.229	(208.084)	-
Obrigações Tributárias	5.037	(35.687)	-
Apropriação de Férias	(15.792)	18.163	-
Outras Contas a Pagar	3.299	392	-
Plano de Trabalho a Executar	519.026	10.401.313	-
Contrato de Gestão a Realizar	-	(1.074.984)	-
Contrato com Projetos a Executar	274.688	1.648.951	-
Fundos de Reserva	95.012	392.114	-
Ativos Vinculados ao Estado	(260.649)	(457.242)	-
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		729.773	788.503
(-) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Bens do Imobilizado	(86.766)	(104.436)	-
Aumento do Intangível	(3.454)	(6.584)	-
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos		(90.220)	(111.020)
Aumento Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		639.553	677.483
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início Exercícios	3.138.804	2.461.321	-
Caixa e Equivalentes de Caixa - Final Exercícios	3.778.357	3.138.804	-
Aumento Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		639.553	677.483

rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e têm liquidez imediata ou até 90 dias da data da aplicação e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de seu valor de mercado. **d) Contas a Receber e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias da loja do museu, com prazo de recebimento sempre inferior a um ano. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e ajustadas quando aplicável, a valor presente. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado. De acordo com o julgamento da Administração da Associação e de sua assessoria jurídica, não há expectativa de perdas em seus valores a receber. Dessa forma, não houve constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. **e) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos:** Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes, e ativos e passivos de longo prazo são ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita dos respectivos ativos e passivos, e se relevantes. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **f) Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois, o menor. O método de avaliação do custo do estoque é o "custo médio ponderado" e o valor líquido realizável corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda. As provisões para perdas, quebras de estoques e de baixa rotatividade ou obsoletos, são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **g) Despesas Antecipadas:** Refere-se a pagamentos de seguros, registrados ao custo histórico, cujos direitos de benefícios ocorrerão em períodos futuros, consequentemente, são registrados no ativo considerando o princípio da competência. **h) Imobilizado:** O imobilizado é registrado e demonstrado ao custo de aquisição, líquido da depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperação acumuladas. O custo, quando aplicável, inclui o montante de reposição dos equipamentos, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição. Os custos de reparo e manutenção dos ativos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É calculada e reconhecida pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens que são as seguintes: **Descrição - Anual - Estimada:** Computadores e Periféricos - 20% - 5 anos; Móveis e Utensílios - 10% - 10 anos; Máquinas e Equipamentos - 10% - 10 anos; Equipamentos de Uso Eletrônico - 20% - 5 anos; Equipamentos de Telefonia - 20% - 5 anos; Equipamentos de Segurança - 20% - 5 anos. A Associação iniciou as depreciações dos bens do ativo imobilizado no exercício de 2015, nos exercícios anteriores os bens do imobilizado não sofreram depreciação. Durante o exercício de 2018, a Associação não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e consequente provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados não foi necessária. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de deprec

☆continuação

perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. **k) Outros Ativos e Passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Associação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço por seus valores conhecidos ou calculáveis, quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **l) Atualização Monetária de Direitos e Obrigações:** Os ativos e passivos monetários sujeitos a reajustes contratuais ou variações cambiais e monetárias são atualizados até a data do balanço patrimonial, sendo essas variações registradas no resultado do exercício a que se referem. **m) Segregação entre Circulante e Não Circulante:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra em até 12 meses, caso contrário, são classificados como ativos e passivos não circulantes. **n) Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **o) Plano de Trabalho a Executar e Contrato de Gestão a Executar:** Os contratos são reconhecidos pelo valor nominal e enquanto não recebidos e não atendidos os requisitos para o reconhecimento no resultado, são registrados no passivo em contrapartida do ativo, em rubrica específica de Plano de Trabalho a Executar, enquanto não recebido. Quando recebidos são transferidos para a rubrica Contrato de Gestão a Executar e quando aplicados são reconhecidos nas receitas em confronto com as despesas correspondentes. Os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante, representando a parcela remanescente a ser aplicado no projeto, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação. **p) Ativos Vinculados ao Estado:** Os bens do ativo imobilizado e os direitos do ativo intangível adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos como obrigação a longo prazo para com o Estado e registrados no passivo não circulante. O valor do saldo da rubrica equivale ao montante líquido do ativo imobilizado e do intangível registrado no ativo não circulante, relativos ao contrato de gestão. O saldo da rubrica é aumentado quando lançado a crédito em contrapartida a débito da rubrica projetos a executar, sempre que há nova aquisição, e reduzido quando lançado a débito em contrapartida a crédito de receita no resultado, na realização desses ativos, quando da baixa, depreciação ou amortização. **q) Ativos e Passivos Contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas, têm os seguintes critérios: Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Associação possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em Nota quando aplicável. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente e divulgados levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos da Associação, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração e são reconhecidas nas demonstrações contábeis, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, apenas divulgados em Notas, quando individualmente relevantes. E os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais são sempre consideradas como exigíveis, independentemente de questionamentos. Em 31/12/18 e de 2017, não existem passivos contingentes. **r) IR e CS:** Sendo a Associação uma entidade sem fins lucrativos, goza de imunidade tributária de IR prevista na alínea "c", inciso V, do artigo 150 da Constituição Federal e regulamentado pelo artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e goza de isenção tributária de CS prevista no parágrafo 7, do artigo 195 da Constituição Federal e regulamentado pelos artigos 9 e 14 do CTN. **s) Auração do Superavit (Deficit):** As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência e de acordo com a NBC TG 07 - Subvenção e Assistências Governamentais. **Receitas provenientes de contrato de gestão:** As receitas provenientes de contrato de gestão são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como Imobilizado ou Intangível vinculado ao Estado e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo, por meio de depreciação, amortização ou baixa. Os valores recebidos e posteriormente empregados originados de contrato de gestão firmado com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma: **Recebimento dos Recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de Caixa e Equivalentes de Caixa e o crédito de Projetos a Executar no passivo circulante. **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do contrato de gestão, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao crédito de caixa e equivalentes de caixa ou provisões a pagar e nesse mesmo momento, as receitas são reconhecidas em contrapartida a débito da rubrica Projetos a Executar no passivo circulante. **Receitas de aplicações financeiras:** Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras são reconhecidos pelo regime de competência no resultado. **Receitas de aplicações financeiras vinculadas aos fundos:** Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras vinculadas aos fundos, são reconhecidos a débito de caixa e equivalentes de caixa e a crédito dos fundos de reserva e de contingência no passivo circulante. **Receita de venda da loja:** A receita de venda da loja do museu é reconhecida mensalmente no resultado pelo valor faturado, sendo as mesmas realizadas em dinheiro ou por meio de cartão de crédito. O resultado com as vendas é aplicado na gestão dos projetos. **Doações e contribuições:** As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos. **t) Trabalho Voluntário:** Os trabalhos voluntários, quando existentes, são mensurados ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar. **u) Informações dos Segmentos Operacionais:** A Administração entende que a apresentação do detalhamento de segmentos operacionais não é aplicável a Associação, pois esta efetua o monitoramento de suas atividades, a avaliação de desempenho e a tomada de decisão para alocação de recursos de forma consolidada em um único segmento de divulgação. **v) Benefícios a Empregados:** A Associação prevê a seus empregados benefícios não monetários que incluem assistência médica, assistência odontológica, vale alimentação/refeição, vale transporte, vale cultura e seguro de vida. Os benefícios não monetários são reconhecidos como despesas no resultado do exercício pelo regime de competência. Os benefícios monetários incluem programa de auxílio educação para funcionários, que estão no Plano de Cargos e Salários e queiram fazer um curso relacionado com a função, com ajuda de custo de até 50% da mensalidade. A Associação não possui planos de previdência privada, plano de aposentadoria complementar, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para seus empregados e diretores. **w) Demonstração do Fluxo de Caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. **5. Principais Julgamentos Contábeis, Estimativas e Premissas:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar julgamentos, estimativas e premissas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações que afetam a aplicação de políticas contábeis e os respectivos valores reportados. Nas demonstrações contábeis estão incluídas, portanto, julgamentos e estimativas cujos resultados reais podem apresentar variação devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Associação monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente. As estimativas e premissas que podem resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas de outros ativos, estimativa de vida útil e valor recuperável do imobilizado, apuração do IR, CS e outros tributos, quando devidos e provisão para contingências. **6. Gerenciamento de Riscos e de Liquidez:** A administra-

ção dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela Associação. **a) Risco Financeiro:** As atividades da Associação a expõe a diversos riscos financeiros: riscos de mercado (incluindo risco de taxa de juros), de crédito e de liquidez. O programa de gestão de risco global da Associação concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. **I - Risco de mercado:** É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos ganhos da Associação ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de Moeda (cambial):** A Associação não possui operações com moeda estrangeira, portanto, não está sujeita a eventuais riscos relacionados a oscilação de câmbio. **Risco de taxa de juros:** A Associação busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras atreladas ao CDI, criando um hedge natural para os saldos aplicados. **II - Risco de crédito:** É o risco de prejuízo financeiro da Associação caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Associação. No caso da Associação esse risco não existe, já que as vendas da loja são realizadas a vista ou através de cartão de débito ou crédito. **III - Risco de liquidez:** É o risco da Associação não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descausamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas estratégias para desembolsos e recebimentos futuros (fluxos de caixa), sendo monitoradas periodicamente pela administração. A situação da Associação é de liquidez nos períodos apresentados. **b) Risco Operacional:** É o risco de déficits diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Associação e de fatores externos. **c) Gestão de Capital:** Os objetivos da Associação ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade da sua atividade-fim. **7. Instrumentos Financeiros:** Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações contábeis, por categoria, são resumidos a seguir:

	2018	2017
Ativos Financeiros	14.707.348	13.554.523
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 8)	3.778.357	3.138.804
Contas a Receber de Clientes (nota 9)	8.652	14.406
Contrato de Gestão a Receber (nota 12)	10.920.339	10.401.313
Passivos Financeiros	14.228.453	13.319.878
Fornecedores (nota 16)	39.652	19.803
Plano de Trabalho a Executar (nota 19)	10.920.339	10.401.313
Contrato de Gestão a Executar (nota 20)	2.138.639	1.863.951
Fundos de Reserva (nota 21)	1.129.823	1.034.811
Os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com a Nota nº 4.b.		
8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, bem como assegurar liquidez futura e estão apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa constituídos de:	2018	2017
Caixa/Contrato de Gestão	9.484	10.456
Depósitos à Vista/Contrato de Gestão	3.220	436
	3.220	436
Aplicações Financeiras: Contrato de Gestão	2.635.830	2.093.100
Fundo de Reserva (i)	670.757	643.318
Fundo de Contingência (i)	459.066	391.494
	3.765.653	3.127.912
Total	3.778.357	3.138.804

(i) As aplicações financeiras vinculadas aos fundos embora de liquidez imediata, têm sua movimentação restrita, estando relacionadas com a constituição de Fundos registrados no passivo circulante pelos mesmos valores. (nota 21). Todos os recursos do caixa e equivalentes são oriundos do contrato de gestão e aditamentos, que visam ao fomento e a operacionalização da gestão e execução pela Associação, das atividades na área de museologia e são aplicados exclusivamente na execução dos projetos. O resumo das aplicações financeiras é demonstrado a seguir:

Instituição Financeira	Modalidade	2018	2017
Banco do Brasil	Fundo DI CP 600	1.958.517	1.691.930
Banco do Brasil	Fundo Renda Fixa 500	143.462	185.324
Banco do Brasil	Fundo Curto Prazo 200	98.023	65.948
Banco do Brasil	Fundo Renda Fixa	35.583	25.641
Caixa Econômica Federal	Fundo Renda Fixa	400.245	124.257
Banco do Brasil	Fundo Renda Fixa - Contingência	459.066	391.494
Banco do Brasil	Fundo DI - Fundo de Reserva	670.757	643.318
Total		3.765.653	3.127.912

As aplicações financeiras são realizadas junto a instituições financeiras nacionais, com rentabilidade nas condições usuais de mercado para a modalidade, considerando o valor, o prazo e a época da aplicação.

9. Contas a Receber: (a) Composição:	2018	2017
Clientes: Cartão de Débito/Crédito	8.652	14.406
Total	8.652	14.406
Representado por valor a receber com a venda da loja do museu. (b) Informações Adicionais: O cálculo da estimativa de valor presente efetuado pela Administração, não apurou valores materiais para ajustes nas demonstrações contábeis. As vendas com a loja do museu são efetuadas sempre à vista em dinheiro ou a prazo por meio de cartão de débito ou crédito, portanto, todos os títulos a receber são vencidos, não sendo necessária a constituição de provisão para perdas. 10. Estoques: (a) Composição:	2018	2017
Mercadoria para Revenda (Loja)	52.830	54.506
Almoxarifado - Materiais de Consumo	23.036	22.337
Total	75.866	76.843

(b) Informações Adicionais: Em 31/12/18 e de 2017, a Associação não efetuou provisões para obsolescência (giro lento), quebras de estoque e ajuste ao valor realizável líquido dos estoques (margem negativa). Na mensuração dos estoques não foram considerados o ajuste a valor presente, não relevante, segundo análise da Administração.

11. Adiantamentos Diversos:	2018	2017
Adiantamentos a Fornecedores	4.364	11.169
Adiantamentos de Férias	36.647	24.658
Adiantamentos de Viagens	-	300
Total	41.011	36.127

12. Contrato de Gestão a Receber:	2018	2017
Contrato a Receber	10.920.339	10.401.313
Total	10.920.339	10.401.313

Representado por valor a receber no decorrer de 2019 e 2018, que será aplicado na gestão dos projetos, quando recebido. **13. Despesas antecipadas:** Despesas Antecipadas - Contrato de Gestão

	2018	2017
Seguro Responsabilidade Civil	5.574	10.013
Seguros Prediais	10.662	11.896
Total	16.236	21.909

Valor apropriado mensalmente para o resultado à medida de sua realização, até o término da vigência da apólice de seguro. **14. Imobilizado:**

(a) Composição:	2018	2017
	Provisão	
	valor re-	
	cuperá-	
	vel (im-	
	obilizado)	
Descrição	Valor	Saldo
	Custo	líquido
Imobilizado - Próprio		
Computadores/periféricos	33.448 (11.192)	(22.162) 94 2.169
	33.448 (11.192)	(22.162) 94 2.169
Imobilizado - Contrato de gestão		
Móveis e Utensílios	953.457 (459.724)	(406.752) 86.981 171.809
Máquinas e equipamentos	292.547 (78.135)	(2.361) 212.051 251.307
Computadores/periféricos	341.912 (261.628)	(49.592) 30.692 3.555
Instalações diversas	128.029 (128.029)	- - -
Equipamentos de		
uso eletrônico	288.875 (266.192)	(21.660) 1.023 21.301
Equipamentos de telefonia	54.192 (25.735)	(6.002) 22.455 22.692
Equipamentos/segurança	649.999 (543.930)	(67.698) 38.371 176.682
	2.709.011 (1.763.373)	(554.065) 391.573 647.346
Total	2.742.459 (1.774.565)	(576.227) 391.667 649.515
• Imobilizado Próprio: Bens patrimoniais adquiridos com recursos próprios da Associação. • Imobilizado Contrato de Gestão: Bens patrimoniais adquiridos com recursos do contrato de gestão e que serão devolvidos ao Estado ao final do contrato se não houver renovação. O montante líquido está registrado pelo mesmo valor no passivo não circulante (nota 22).		

(b) Movimentação do Imobilizado:	2017	2018
	Saldo	Depre-
	Líquido	Saldo
Imobilizado - Próprio	2.169 -	(2.075) 94
Computadores e Periféricos	2.169 -	(2.075) 94
Móveis e Utensílios	171.809 39.005	(123.830) 86.983
Máquinas e Equipamentos	251.307 1.147	(40.404) 212.050
Computadores e Periféricos	3.555 39.832	(12.696) 30.691
Equipamentos de Uso Eletrônico	21.301 3.982	(24.260) 1.023
Equipamentos de Telefonia	22.692 2.800	(3.037) 22.455
Equipamentos de Segurança	176.682 -	(138.312) 38.370
	647.346 86.766	(342.539) 391.573
Total	649.515 86.766	(344.614) 391.667

(c) Informações Adicionais: Em 31/12/18 e de 2017, a Associação não possui itens imobilizados ociosos, sujeitos a baixa ou mantidos para venda. No exercício de 2018, não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do ativo imobilizado ao seu valor de recuperação (impairment). **15. Intangível:**

(a) Composição:	2018	2017
	Amortiza-	Provisão
	ção Acu-	Recuperável
	mulada	(Impairment)
Descrição	Valor	Saldo
	Custo	Líquido
Intangível - Próprio		
Direito de uso software	6.901 (5.676)	- 1.225 2.653
Intangível - Contrato de Gestão		
Direito de uso software	175.657 (148.903)	(18.471) 8.283 13.158
Total	182.558 (154.579)	(18.471) 9.508 15.811

• Intangível Próprio: Softwares adquiridos com recursos próprios da Associação. • Intangível Contrato de Gestão: Softwares adquiridos com recursos do contrato de gestão e que serão devolvidos ao Estado ao final do contrato se não houver renovação. O montante líquido está registrado pelo mesmo valor no passivo não circulante. (nota 22). (b) Movimentação do Intangível:

(b) Movimentação do Intangível:	2017	2018
	Saldo	Amorti-
	Líquido	zação
	Adição	Saldo
Intangível - Próprio		Líquido
Direito de Uso Software	2.653 -	- (1.428) 1.225
Intangível - Contrato de Gestão		
Direito de Uso Software	13.158 3.454	- (8.329) 8.283
Total	15.811 3.454	- (9.757) 9.508

(c) Informações Adicionais: Nos exercícios apresentados não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do intangível ao seu valor de recuperação (impairment). A Associação não possui ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis com vida útil indefinida. **16. Fornecedores: (a) Composição:**

(a) Composição:	2018	2017
	2018	2017
Descrição	2018	2017
Fornecedores Diversos	39.652	19.803
Total	39.652	19.803

Refere-se substancialmente a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços. (b) Informações Adicionais: O cálculo da estimativa de valor presente efetuado pela Administração, não apurou valores materiais para ajustes nas demonstrações contábeis. Os fornecedores são pagos nos respectivos vencimentos e nas datas dos balanços patrimoniais apresentados não há valores vencidos. **17. Salários e Encargos a Pagar: 2018 2017**

Salários e Encargos a Pagar:	2018	2017
Salários a Pagar	114.730	-
INSS a Recolher	87.313	-
INSS Retido a Recolher	18.707	-
FGTS a Recolher	27.119	-
PIS sobre Folha a Recolher	2.360	-
Total	250.229	-

Os salários e encargos sociais são pagos nos respectivos vencimentos e nas datas dos balanços patrimoniais apresentados não há valores vencidos.

18. Obrigações Tributárias:	2018	2017
ICMS a recolher (i)	1.666	1.971
IRRF sobre salários a recolher	5.088	2.481
IRRF sobre serviço PJ a recolher	2.007	-
PIS/COFINS/CSLL Retidos a recolher	26	62
COFINS sobre Receita Financeira	442	612
ISS a Recolher	934	-
Total	10.163	5.126

(i) ICMS a recolher sobre operações de compra e venda de mercadorias, realizadas pela loja do museu. As obrigações tributárias são pagas nos respectivos vencimentos e nas datas dos balanços patrimoniais apresentados não há valores vencidos.

19. Plano de Trabalho a Executar:	2018	2017
Plano de Trabalho a Executar	10.920.339	10.401.313
Total	10.920.339	10.401.313

Representado por valor a receber no decorrer de 2018, que será aplicado na gestão dos projetos. **20. Contrato de Gestão a Executar: 2018 2017**

Contrato a Executar:	2018	2017
Contrato a Executar	2.138.639	1.863.951
Total	2.138.639	1.863.951

Representado por valor recebido que será aplicado na gestão dos projetos.

Quando os recursos são aplicados no custeio dos projetos, uma receita é reconhecida no resultado pelo mesmo valor da despesa, reduzindo o saldo dessa rubrica. Os recursos não aplicados na gestão dos projetos são devolvidos ao Governo do Estado de São Paulo.

21. Fundos de Reservas: (a) Composição:	2018	2017
Fundo de Reserva (i)	670.757	643.318
Fundo de Contingência (ii)	459.066	391.494
Total	1.129.823	1.034.811

(i) O Fundo de Reserva corresponde a 6% retido dos recursos repassados nos doze primeiros meses do Contrato de Gestão, conforme previsto na Clausula Sétima § 7º item b "Dos Recursos Financeiros", a título de fundo de reserva, sob a tutela do Conselho de Administração da Associação. O Fundo de Reserva somente poderá ser utilizado na hipótese de atraso, por parte da Secretaria de Estado da Cultura, no repasse dos recursos, e sendo condicionada à liberação após apresentação de um plano de restituição e aprovado pelo próprio Conselho de Administração da Associação. (ii) O Fundo de Contingência corresponde a 0,5% dos repasses realizados durante a vigência do Contrato de Gestão, conforme previsto na Clausula Sétima, § 7º, item c do citado contrato. O Fundo de Contingência está constituído financeiramente, registrado em aplicações financeiras no caixa e equivalentes de caixa. (nota 8). **22. Ativos Vinculados ao Estado: (a) Composição:**

(a) Composição:	2018	2017
Imobilizado Vinculado ao Estado	391.573	647.346
Intangível Vinculado ao Estado	8.283	13.159
Total	399.856	660.505

Representado pelo montante líquido do ativo imobilizado e intangível vinculados ao contrato de gestão, registrados no ativo não circulante (notas 14 e 15). **23. Patrimônio Líquido: (a) Patrimônio Social:** O patrimônio social é composto, substancialmente, pelos superavits (deficits) apurados anualmente e ajustes ocorridos, assim como por valores recebidos em doações de bens. Em caso de extinção ou desqualificação da Associação, seu patrimônio, legados ou doações,

—☆ continuação

27. Despesas com Manutenção e Conservação:	2018	2017
Manutenção e Conservação de Edificações	(640.767)	(586.528)
Manutenção e Conservação de Acervos	(262.025)	(230.247)
Total	(902.792)	(816.775)
28. Outras Despesas com Contrato de Gestão:	2018	2017
Despesas Administrativas	(1.085.303)	(957.090)
Despesas Exposições e Programações Culturais	(595.135)	(505.547)
Despesas Programa Educativo	(55.706)	(67.572)
Despesas Comunicação de Imprensa	(289.812)	(217.827)
Despesas Programas de Ações de Apoio AMI	(718.672)	(543.342)
Outras Despesas	(23.025)	(22.232)
Total	(2.767.653)	(2.313.610)

29. Partes Relacionadas: Remuneração da Administração: Os conselheiros da Associação não possuem remuneração, é remunerada apenas a diretoria executiva com cargo de gestão, com valores condizentes com o mercado para seus cargos. A diretoria executiva da Associação é remunerada por meio de salários e registrados sob o regime da CLT, que estão apresentados na rubrica despesas com pessoal, no resultado do exercício. A Associação não possui planos de previdência privada, plano de aposentadoria complementar, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a sua diretoria executiva. **30. Trabalho Voluntário:** Nos exercícios de 2018 e de 2017, a Associação não usufruiu de trabalho voluntário, portanto não houve

mensuração de valores. **31. Gratuidades:** O Museu Casa de Portinari e Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuïre, administrados pela Associação não cobram ingressos ou quaisquer tipos de tarifas para visitação de público aos seus recintos. Os valores dessas gratuidades não foram mensurados pela Administração. **32. Aspectos Fiscais:** Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superavit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade, desde que atendidas as demais condições legais. A Associação enquadra-se dentre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do IR e da CS sobre o superavit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e das finalidades da entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a Lei nº 9.532/97, pode proporcionar a perda total da isenção da qual goza a Associação. Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos o seguinte: (a) PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o INSS - pagamento integral das contribuições devidas. Quanto à COFINS, a MP nº 2.158-35, em seu artigo 14, inciso X, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º/02/99, são isentas dessa contribuição as receitas relativas às atividades próprias das instituições de caráter cultural a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532/97; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e man-

tenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinadas ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas decorrentes de vendas, locação de espaços, bilheteria e outras. A administração da Associação entende que todas as receitas auferidas decorrem de suas atividades próprias e não estão sujeitas à incidência da referida contribuição, exceto sobre as receitas financeiras, a qual está sendo recolhido a COFINS com aplicação da alíquota de 4%. **33. Isenções Usufruídas:** Os valores relativos às isenções usufruídas durante os exercícios de 2018 e de 2017 são demonstrados a seguir: **2018 2017**
COFINS **461.786 441.746**
Total 461.786 441.746

34. Seguros: A Administração da Associação adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31/12/18, a Associação possuía as seguintes apólices de seguros contratadas com terceiros: **Bens Segurados - Riscos Cobertos - Montante Máximo da Cobertura - R\$:** Predial - Incêndio, Explosão, Raio e Fumaça - 23.652.000; Danos Elétricos - 639.000; Vendaval/ Impacto Veículos e Queda de Aeronaves - 1.940.000; Tumultos, Greve, Lock-out - 80.000; Perda ou Pagamento de Aluguel - 68.000; Vidros - 35.000; Responsabilidade Civil - Operações - 3.000.000.

Conselho Fiscal: Celso Ricardo Bartholomeu/Silvia Helena Cereja Terra/João Carlos Saia. **Conselho de Administração: Presidente:** Washington Luiz Aissa/**Vice-Presidente:** Fabiana Cristina Valsiche Alberti **Conselheiros:** Maria Cecília Ribas Silva/Dimas Brisotti/Paulo Augusto Coelho de Souza/Írlineu Moys Júnior/Fabiana Cristina de Assis Soriani. **Diretora Executiva:** Angelica Policeno Fabbri **Diretor Administrativo/Financeiro:** Luiz Antonio Bergamo. **Apoio Contábil e Assessoria Eireli - CRC-MG-010570/O-4. Responsável:** Humberto Mantoani Júnior - CRC-SP-215736/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Conselheiros e Administradores da Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura - Brodowski - SP - Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura (Associação), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/18 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura em 31/12/18, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de

segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto (SP), 18/02/19. **CONAUD - Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP022311/O-8. Luiz Cláudio Gaona Grandos - Contador - CRC 1SP118.402/O-3.**

Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari - Organização Social de Cultura - CNPJ nº 01.845.656/0001-78 - Contrato de Gestão 005/2016 - Entidades Públicas Gerenciadas: Museu Casa de Portinari em Brodowski, M.H.P. Índia Vanuïre em Tupã, Museu de Esculturas Felícia Leirner/Audatório Claudio Santoro em Campos do Jordão. **Contratante:** Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

Relatório de Execução das Metas do Contrato de Gestão nº 005/2016 - Exercício 2018

1. Função: Governança - Programa de Gestão Executiva, Transparência e Governança (2018) - ACAM Portinari

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Anual	Realizado
1	(PGTG) Plano Anual para captação de recursos via Leis de Incentivo (Eixo 03) *As atividades são referentes aos 03 museus	1.1	Meta-Produto	Plano Anual submetido	1	100%
		1.2	Meta-Resultado	0,5% do repasse do exercício no Contrato de Gestão	55.779,47	0%
2	(PGTG) Captação de recursos financeiros (Eixo 3) *Observando-se que a captação será única para os 03 museus	2.1	Meta-Resultado	3,16% do repasse anual de 2018 *Referente ao Contrato de Gestão	352.526,25	529.785,17 150%
3	(PGTG) Pesquisa de satisfação de público geral a partir de totem eletrônico e enviar relatório conforme orientações da SEC - Museu Casa de Portinari	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação (= ou > 80%)	80,00	95,88%
4	(PGTG) Pesquisa de satisfação de público geral a partir de totem eletrônico e enviar relatório conforme orientações da SEC - Museu Felícia Leirner	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação (= ou > 80%)	80,00	93,37%
5	(PGTG) Pesquisa de satisfação de público geral a partir de totem eletrônico e enviar relatório conforme orientações da SEC - Museu H. P. Índia Vanuïre	5.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação (= ou > 80%)	80,00	96,46%
6	(PGTG) Pesquisa de público - Índices de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos	6.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação (= ou > 80%)	80,00	95,12%
7	(PGTG) Pesquisa de público - Índices de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos	7.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação (= ou > 80%)	80,00	98%
8	(PGTG) Pesquisa de público - Índices de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos	8.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação (= ou > 80%)	80,00	86,08%

2. Função: Difusão - SISEM-SP - Programa Específico (2018)

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
9	(PSISEM) Exposições Itinerantes	9.1	Meta-Produto	Nº de exposições a serem itinerantes	5	100%
		9.2	Dado Extra	Nº de público das exposições	-	-
		9.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de cidades atendidas	5	100%
10	(PSISEM) Apoio técnico e operacional a museus em municipalização	10.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de municípios atendidos	8	100%
11	(PSISEM) Encontro de Representantes Regionais	11.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	2	100%
12	(PSISEM) Visitas Técnicas para o CEM	12.1	Meta-Produto	Nº mínimo de visitas realizadas	32	91% ²
13	(PSISEM) Encontro Paulista de Museus	13.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
		14.1	Meta-Produto	Nº de Oficinas realizadas	6	100%
		14.2	Meta-Produto	Nº de vagas ofertadas em oficinas de capacitação	90	106%
14	(PSISEM) Oficinas de Capacitação	14.3	Dado Extra	Nº de público atendido	-	96
		14.4	Dado Extra	Nº de cidades atendidas	-	6
15	(PSISEM) Publicação de E-book	15.1	Meta-Produto	Nº de e-book produzido	1	100%
16	(PSISEM) Chamada pública para exposições itinerantes	16.1	Meta-Produto	Nº de chamada pública realizada	1	100%
17	(PSISEM) Aprimoramento do Sistema do CEM- Cadastro Estadual de Museus-SP	17.1	Meta-Produto	Aprimoramento realizado	1,00	100%

1. Função Preservação - Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa (2018) - Museu Casa de Portinari - Brodowski

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
21	(PA) Projeto de pesquisa com o acervo	21.1	Meta-Produto	Projeto realizado	1,00	100%
22	(PA) Documentação da Pesquisa do Acervo	22.1	Meta-Produto	Banco de dados complementado	4	100%
23	(PA) Preservação dos acervos e coleções	23.1	Dado Extra	Nº de itens preservados/higienizados de acordo com o Plano de Conservação	-	1.473
24	(PA) Boletins de acervo publicados em periódicos e/ou sites	24.1	Meta-Produto	Nº de boletins	4	100%
		25.1	Meta-Produto	Nº de depoimentos de História Oral coletados, transcritos e editados	4	100%
25	(PA) Depoimentos de História Oral	25.2	Meta-Produto	Nº de depoimentos de História Oral disponibilizados no site da Instituição	4	100%
		26.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1	100%

2. Função: Difusão - Programa de Exposições e Programação Cultural (2018) - Museu Casa de Portinari - Brodowski

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
27	(PEPC) Exposições temporárias realizadas a partir do acervo	27.1	Meta-Produto	Nº de exposições realizadas	2	100%
		28	(PEPC) Exposições Virtuais realizadas a partir dos conteúdos do museu e temas correlatos	28.1	Meta-Produto	Nº de exposições virtuais realizadas
29	(PEPC) Evento periódico - Domingo com Arte	29.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	12	100%
		29.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	1.711
30	(PEPC) Eventos periódicos - Curso de Pintura	30.1	Meta-Produto	Nº de cursos realizados	2	100%
		30.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	50
31	(PEPC) Eventos periódicos - Oficinas Andantes	31.1	Meta-Produto	Nº de oficinas realizadas	12	100%
		31.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	654
32	(PEPC) Eventos temáticos - Semana dos Museus	32.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
		32.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	52
33	(PEPC) Eventos temáticos - Primavera dos Museus	33.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
		33.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	1.163
34	(PEPC) Eventos temáticos - Consciência Negra	34.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
		34.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	1.562
35	(PEPC) Eventos temáticos - Cursos, oficinas e workshops	35.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	2	200%
		35.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	369
36	(PEPC) Eventos temáticos - É Gostoso ser criança no Museu Casa de Portinari	36.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
		36.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	118
37	(PEPC) Eventos temáticos - Aniversário do Artista	37.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
		37.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	1.118
		38.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
38	(PEPC) Eventos temáticos - Aniversário do Museu	38.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	71
		39.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
39	(PEPC) Eventos temáticos - Semana dos Direitos Humanos	39.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	442
		40.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
40	(PEPC) Eventos temáticos - Semana de Portinari	40.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	11.565
		41.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	0% ³
41	(PEPC) Eventos temáticos - Participação em evento Micsul	41.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	-
		42.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	2	100%
42	(PEPC) Programa Férias no Museu	42.2	Dado Extra	Nº de participantes das ações extramuros	-	6.976
43	(PEPC) Recebimento de visitantes presenciais no Museu	43.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes presenciais no museu	23.229	45.788/ 197%

3. Função: Difusão - Programa de Integração ao SISEM-SP (2018) - Museu Casa de Portinari - Brodowski

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
44	(PSISEM) Fortalecimento da Rede Temática de Museus Casas e promoção de ações visando articulação regional	44.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas - reuniões ou palestras	2	100%

4. Função: Formação Cultural - Programa Educativo (2018) - Museu Casa de Portinari - Brodowski

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
45	(PE) Projeto Viagem Pelos Caminhos de Portinari	45.1	Meta-Produto	Nº de projetos realizados	1,00	100%
		45.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos semanalmente pelas ações continuadas do Projeto na Rede Pública Municipal de Ensino Infantil	1.400	2.401/ 172%
46	(PE) Curso de capacitação para professores	46.1	Meta-Produto	Nº mínimo de cursos realizados	4	250%
		46.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	120	195/163%
		46.3	Dado Extra	Nº de vagas ofertadas	-	240

—☆ continuação



☆ continuação

47	(PE) Projeto O Museu vai à Escola	47.1	Meta-Produto	Nº mínimo de escolas atendidas	5	100%
		47.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1.950	2.215/114%
48	(PE) Programa Sentidos para público com deficiência	48.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	4	100%
		48.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	80	218/273%
49	(PE) Programa Encontros para público idoso	49.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	4	100%
		49.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	80	112/140%
50	(PE) Programa Travessias para público em vulnerabilidade social	50.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	4	125%
		50.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	80	553/691%
51	(PE) Projeto Família Legal	51.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações/programas/projetos realizados	96	144%
		51.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	320	591/185%
52	(PE) Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar modelo SEC (professor e estudante) e monitorar índices de satisfação	52.1	Meta-Produto	Nº de pesquisas realizadas	2	100%
		52.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação (=ou>80%)	80,00	99,49%
53	(PE) Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	53.1	Dado Extra	Nº mínimo de visitas ofertadas	-	768
		53.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos	9.876	13.665/138%

5. Função: Governança - Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional (2018) - Museu Casa de Portinari - Brodowski

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
54	(PCDI) Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	54.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais	135.000	172.117/127%
55	(PCDI) Inserções na mídia	55.1	Meta-Produto	Nº mínimo de inserções na mídia	360	398/111%
56	(PCDI) Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com organizações	56.1	Dado Extra	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	-	12

5. Função: Governança - Programa de Edificações - Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança (2018) - Museu Casa de Portinari - Brodowski

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
57	(PED) Renovação do AVCB	57.1	Dado Extra	AVCB renovado	-	-
58	(PED) Renovação de Alvará de Funcionamento	58.1	Dado Extra	Alvará renovado	-	1
59	(PED) Renovação de Seguros	59.1	Dado Extra	Seguro renovado	-	1

1. Função Preservação - Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa (2018) - Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro - Campos do Jordão

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
75	(PA) Boletins de acervo publicados em periódicos e/ou sites	75.1	Meta-Produto	Nº de boletins	4	100%
76	(PA) Depoimentos de História Oral	76.1	Meta-Produto	Nº de depoimentos de História Oral coletados, transcritos e editados	4	100%
		76.2	Meta-Produto	Nº de depoimentos de História Oral disponibilizados no site da Instituição	4	100%
77	(PA) Palestra Técnica/Conservação e restauro de acervo	77.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1	100%
78	(PA) Preservação dos acervos e coleções	78.1	Dado Extra	Nº de itens preservados/higienizados de acordo com o Plano de Conservação	-	104

2. Função: Difusão - Programa de Exposições e Programação Cultural (2018) - Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro - Campos do Jordão

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
79	(PEPC) Exposições virtuais realizadas a partir dos conteúdos do museu e temas correlatos	79.1	Meta-Produto	Nº de exposições virtuais realizadas	1	100%
80	(PEPC) Eventos periódicos - Encontros com Arte	80.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	8	100%
81	(PEPC) Eventos periódicos - Domingo Musical	81.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	10	110%
82	(PEPC) Eventos periódicos - O Palco é seu	82.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	4	100%
83	(PEPC) Eventos periódicos - Ensaio Aberto no Auditório	83.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	8	112%
84	(PEPC) Eventos periódicos - Projeto Pôr do Sol	84.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
85	(PEPC) Eventos temáticos - Semana dos Museus	85.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
86	(PEPC) Eventos temáticos - Primavera dos Museus	86.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
87	(PEPC) Eventos temáticos - Consciência Negra	87.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
88	(PEPC) Eventos temáticos - Dia da Cidade	88.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
89	(PEPC) Eventos temáticos - Semana dos Direitos Humanos	89.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
90	(PEPC) Eventos temáticos - Semana do Meio Ambiente	90.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
91	(PEPC) Eventos temáticos - Participação em Evento Micsul	91.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	0%³
92	(PEPC) Programa Férias no Museu	92.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	2	100%
93	(PEPC) Recebimento de visitantes presenciais no Museu	93.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes presenciais no museu	110.320	124.117/113%

3. Função: Difusão - Programa de Integração ao SISEM-SP (2018) - Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro - Campos do Jordão

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
94	(PSISEM) Fortalecimento das Redes Temáticas de Museus de Arte, integrando questões de Meio Ambiente e promoção de ações visando articulação regional	94.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas - Reunião e Palestras	2	100%

4. Função: Formação Cultural - Programa Educativo (2018) - Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro - Campos do Jordão

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
95	(PE) Curso para professores	95.1	Meta-Produto	Nº mínimo de cursos realizados	4	100%
		95.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de professores atendidos no curso	80	91/114%
		95.3	Dado Extra	Nº mínimo de vagas ofertadas	-	125
96	(PE) Oficinas temáticas	96.1	Meta-Produto	Nº mínimo de oficinas realizadas	8	100%
		96.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público escolar atendido	160	236/148%
97	(PE) Projeto o Museu vai à Escola	97.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	1,00	100%
		97.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público escolar atendido	90,00	422/469%
98	(PE) Programa Mais Sentidos para público com deficiência	98.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	8	100%
		98.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	100	138/138%
99	(PE) Programa Outono para público idoso	99.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	8	100%
		99.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	100	126/126%
100	(PE) Programa Todos no Museu para público em vulnerabilidade social	100.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	8	113%
		100.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	100	407/407%
101	(PE) Cursos para guias de turismo	101.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	-	-
		101.2	Dado Extra	Nº mínimo de vagas ofertadas	-	914
		101.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	40	132/330%
102	(PE) Projeto Família no Museu	102.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações/programas/projetos realizados	100	125%
		102.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	500	941/188%
103	(PE) Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar modelo SEC (professor e estudante) e monitorar índices de satisfação	103.1	Meta-Produto	Nº de pesquisas realizadas	2	100%
		103.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação (=ou>80%)	80,00	96,12%
104	(PE) Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	104.1	Dado Extra	Nº mínimo de visitas ofertadas	-	768
		104.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos	2.150	4.426/206%

5. Função: Governança - Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional (2018) - Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro - Campos do Jordão

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
105	(PCDI) Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	105.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais	34.000	58.293/171%
106	(PCDI) Inserções na mídia	106.1	Meta-Produto	Nº mínimo de inserções na mídia	420	519/124%
107	(PCDI) Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com organizações	107.1	Dado Extra	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	-	62

6. Função: Governança - Programa de Edificações - Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança (2018) - Museu Felícia Leirner/Auditório Claudio Santoro - Campos do Jordão

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
108	(PED) Renovação do AVCB	108.1	Dado Extra	AVCB renovado	-	1
109	(PED) Renovação de Alvará de Funcionamento	109.1	Dado Extra	Alvará renovado	-	1
110	(PED) Renovação de Seguros	110.1	Dado Extra	Seguro renovado	-	1

1. Função Preservação - Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa (2018) - Museu H. P. Índia Vanuïre - Tupã

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
119	(PA) Projeto de pesquisa com o acervo	119.1	Meta-Produto	Nº de projetos realizados	1	100%
120	(PA) Projeto Identidade (Processos Museológicos das Comunidades Indígenas da região de Tupã) - Nº de cursos de capacitação para Kaingang e Krenak da T.I. Vanuïre	120.1	Meta-Produto	Nº de cursos realizados	9	100%
121	(PA) Projeto Identidade (Processos Museológicos das Comunidades Indígenas da região de Tupã) - Ações com os Guarani da T.I. Araribá e coleção CTI	121.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1	100%
122	(PA) Projeto Identidade (Processos Museológicos das Comunidades Indígenas da região de Tupã) - Nº de registros audiovisuais das danças da T.I. Icatú	122.1	Meta-Produto	Nº de registros realizados	1	100%
123	(PA) Aquisição de itens bibliográficos visando ampliar a coleção do Centro de Referência	123.1	Meta-Produto	Nº de itens adquiridos	10	100%
124	(PA) Depoimentos de História Oral	124.1	Meta-Produto	Nº de depoimentos de História Oral coletados	4	100%
		124.2	Meta-Produto	Nº de depoimentos de História Oral disponibilizados no site da Instituição	4	100%
125	(PA) Boletins de acervo publicados em periódicos e/ou sites	125.1	Meta-Produto	Quantidade de boletins publicados	4	100%
126	(PA) Palestra Técnica/Conservação ação e restauro de acervo	126.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1	100%
127	(PA) Preservação dos acervos e coleções	127.1	Dado Extra	Nº de itens preservados/higienizados de acordo com o Plano de Conservação	-	5.212

2. Função: Difusão - Programa de Exposições e Programação Cultural (2018) - Museu H. P. Índia Vanuïre - Tupã

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
128	(PEPC) Exposições temporárias realizadas a partir do acervo	128.1	Meta-Produto	Nº de exposições realizadas	2	150%
129	(PEPC) Exposições Virtuais a partir dos conteúdos do museu e temáticas	129.1	Meta-Produto	Nº de exposições virtuais realizadas	1	200%
130	(PEPC) Eventos periódicos - Cultura e Questões Indígenas em Foco	130.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	12	109%
131	(PEPC) Eventos periódicos - Saberes e Fazeres Indígenas	131.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	12	100%
132	(PEPC) Eventos temáticos - Semana de Museus	132.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
133	(PEPC) Eventos temáticos - Primavera dos Museus	133.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
134	(PEPC) Eventos temáticos - Consciência Negra	134.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
135	(PEPC) Eventos temáticos - Dia da Cidade	135.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
136	(PEPC) Eventos temáticos - Museu Folia	136.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
137	(PEPC) Eventos temáticos - Semana de Direitos Humanos	137.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
138	(PEPC) Eventos temáticos - Semana do Índio	138.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
139	(PEPC) Eventos temáticos - VII Encontro Paulista Questões Indígenas e Museus	139.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
140	(PEPC) Eventos temáticos - VII Semana Tupã em comemoração ao dia internacional dos povos indígenas	140.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
141	(PEPC) Eventos temáticos - Cursos, oficinas e workshops	141.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	2	100%
142	(PEPC) Eventos temáticos - Coral Inclusivo Natalino	142.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	100%
143	(PEPC) Eventos temáticos - Participação em Evento Micsul	143.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	1	0%³
144	(PEPC) Programa Férias no Museu	144.1	Meta-Produto	Nº de eventos realizados	2	100%
145	(PEPC) Recebimento de visitantes presenciais no Museu	145.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes presenciais no museu	17.034	23.884/140%

3. Função: Difusão - Programa de Integração ao SISEM-SP (2018) - Museu H. P. Índia Vanuïre - Tupã

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
146	(PSISEM) Fortalecimento das Redes Temáticas de Museus de Arqueologia e Etnologia e promoção de ações visando articulação regional	146.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas - reuniões ou palestras	2	100%

4. Função: Formação Cultural - Programa Educativo (2018) - Museu H. P. Índia Vanuïre - Tupã

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
147	(PE) Projeto Difusão Cultural	147.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	2	250%
		147.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público escolar atendido	120	133/111%
148	(PE) Projeto "Vem que te Conto um Conto"	148.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	12	100%
		148.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	280	420/150%
149	(PE) Projeto Museu e Cidadania para público com deficiência	149.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	16	100%
		149.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	240	295/123%
150	(PE) Projeto Aguçando as Memórias para público idoso	150.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	10	130%
		150.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	360	427/119%
151	(PE) Projeto O Olhar é o Sentir pelas mãos para público com deficiência	151.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	10	120%
		151.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	120	157/131%
152	(PE) Projeto Museu Jovem para público em vulnerabilidade social	152.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	4	175%
		152.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	120	244/203%
153	(PE) Projeto Família no Museu	153.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações realizadas	96	100%
		153.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	240	367/153%
154	(PE) Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar modelo SEC (professor e estudante) e monitorar índices de satisfação	154.1	Meta-Produto	Nº de pesquisas realizadas	2	100%
		154.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação (=ou>80%)	80,00	99,34%
155	(PE) Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	155.1	Dado Extra	Nº mínimo de visitas ofertadas	-	768
		155.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos	6.190	7.988/129%

5. Função: Governança - Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional (2018) - Museu H. P. Índia Vanuïre - Tupã

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
156	(PCDI) Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	156.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais	19.000	28.413/150%
157	(PCDI) Inserções na mídia	157.1	Meta-Produto	Nº mínimo de inserções na mídia	280	303/108%
158	(PCDI) Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com organizações	158.1	Dado Extra			

→ continuação

6. Função: Governança - Programa de Edificações - Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança (2018) - Museu H. P. Índia Vanuïre - Tupã

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Realizado
159 (PED)	Renovação do AVCB	159.1	Dado Extra	AVCB renovado	-	1
160 (PED)	Renovação de Alvará de Funcionamento	160.1	Dado Extra	Alvará renovado	-	-
161 (PED)	Renovação de Seguros	161.1	Dado Extra	Seguro renovado	-	1

Justificativas: 1-Meta 1.2: Plano Anual para captação de recursos via Leis de Incentivo/0,5% do repasse do

exercício no C.G., a Organização Social esclarece que apesar de não ter conseguido captar recursos incentivados até o 4º trimestre de 2018, a superação da captação dos recursos não incentivados ultrapassam a meta, compensando os valores dos incentivados. **2-Meta 12:** Visitas Técnicas para o CEM, a Organização Social esclarece e justifica que, o planejamento e elaboração de visitas teve como premissa a capacidade máxima da equipe em realizar as visitas técnicas e as demandas de adesão dos museus para o CEM, como 29 instituições apresentaram propostas para adesão, foram realizadas 29 visitas técnicas para aferição durante o presente exercício, portanto não sendo possível realizar as 32 visitas previstas. **3-Metas 41/91/143:** Eventos temáticos-Participação em Evento Micsul, a Organização Social esclarece que a proposta de participação do MICSUL foi sugerida pela SEC, pela sua importância, entretanto, o evento como apresentado na sua proposta inicial não ocorreu, justificando assim a impossibilidade de realizar a meta prevista.

OBY Investimentos - Gestão de Recursos S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Aos 10/10/18, às 10 hs, na sede, com a totalidade do capital social. **Mesa: Adriana Leal** - Presidente; **Marcelo Marzagão Nogueira** - Secretário. **Deliberações:** (a) O Presidente informou aos presentes que a presente Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será "OBY Investimentos - Gestão de Recursos S.A." com sede e foro na Rua Bauru, 155, Pacaembu, SP/SP, sendo o seu capital social de R\$ 9.000,00, dividido em 9.000,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, neste ato totalmente subscritas, sendo: R\$ 900,00 integralizados em dinheiro, conforme boletim de subscrição, e R\$ 8.100,00 a serem integralizados no prazo de 24. Tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes. (b) A seguir o Presidente informou que se achavam sobre a mesa a minuta do Projeto do Estatuto Social e o boletim de subscrição já formalizado por todos os interessados, bem como a importância de R\$ 900,00, neste ato já integralizada em dinheiro, a ser depositada em Instituição Financeira Nacional de grande porte, localizada em PS/SP, na proporção de suas respectivas participações definidas no Boletim de Subscrição. (c) Dando sequência aos trabalhos o Presidente solicitou à Secretária que procedesse com a leitura do Projeto do Estatuto Social, e terminada a leitura, o mesmo foi aprovado por unanimidade, passando ter a redação constante do Anexo I desta ata. (d) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Presidente declarou definitivamente constituída a "OBY Investimentos - Gestão de Recursos S.A", para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição da Diretoria, enfatizando a não instalação de um Conselho de Administração e de um Conselho Fiscal na Sociedade. (e) Por conseguinte, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretora Presidente, a Adriana Leal e para os cargos de Diretores, sem designação específica o Marcelo Marzagão Nogueira e a Patrícia Batah Taliberti, todos qualificados anteriormente. (f) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo próprio, tendo o mandato a duração de 3 anos, com início em 10/10/18 e término até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os membros da Diretoria eleitos declararam, mesmo antes da eleição, estarem cientes dos requisitos previstos no Artigo 147, § 1º da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), mantendo a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. (g) Até o mês de janeiro do próximo ano (2019), fica definido entre os Diretores a retirada mensal pelo Diretor, o Marcelo Marzagão Nogueira e para de Diretora, a atricia Batah Taliberti, ambos acima qualificados, o direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor de R\$ 7.500,00. Após, aplica-se o Artigo 18º do Estatuto Social aprovado. Nada mais. São Paulo, 10/10/18. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º.** OBY Investimentos - Gestão de Recursos S.A. é uma pessoa jurídica constituída sob forma de sociedade por ações de capital fechado e que será regida pelo presente Estatuto e as disposições legais que lhe forem aplicáveis (a "Companhia"). **Parágrafo único:** A Companhia nas suas atividades empresariais adotará como dístico e nome fantasia, a expressão "OBY". **Artigo 2º.** A sociedade tem sede e foro na a Rua Bauru, 155, Pacaembu, em SP/SP, podendo a critério da Assembleia Geral, instalar ou encerrar sucursais, filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional. **Artigo 3º.** A Companhia terá por objeto social a realização de uma ampla gama de atividades de Pesquisa e Produção de tecnologias no setor agrícola, industrial e comercial vinculadas à produção e preparação de ervas medicinais e fitoterápicos para consumo humano e veterinário, incluindo: i. Importação e exportação de produtos farmacêuticos, fitoterápicos e drogas, inclusive plantas medicinais; ii. Fabricação de produtos fitoquímicos, medicamentos fitoterápicos, alopatícos e homeopáticos para uso humano e veterinário; iii. Comércio varejista (farmácia) e atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e veterinário, incluindo produtos farmacêuticos manipulados e não manipulados, alopatícos, homeopáticos, fitoterápicos e plantas medicinais (ervanário); iv. Comércio varejista de produtos alimentícios; v. Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; vi. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; vii. Horticultura de plantas medicinais; viii. Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente; ix. Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita e atividades de pós colheita; x. Serviços de consultoria às atividades agrícolas; xi. Fabricação de óleos vegetais em bruto; xii. Fabricação de óleos vegetais refinados; xiii. Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel; xiv. Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.); xv. Fabricação de biscoitos e bolachas; xvi. Fabricação de produtos de panificação; xvii. Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; xviii. Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados; xix. Preparação e fiação de fibras têxteis naturais; xx. Insumos agrícolas; xxi. Remediação ambiental; xxii. Representação comercial de medicamentos, cosméticos, alimentos, e produtos de perfumaria; xxiii. Promover através de parcerias desenvolvimento de produtos e inovações científicas do micro e pequeno empresário e do pequeno produtor; xxiv. Concessão de franquias e o licenciamento da marca e/ou de outras marcas que a Sociedade vier a ser titular, licenciada ou sublicenciada, bem como, o recebimento de royalties. A proteção de marcas em qualquer classe marcária (qualquer segmento empresarial), bem como, proteções de direitos autorais e outros títulos de propriedade industrial, para a exploração própria ou licenciamento a título oneroso ou gratuito, por meio de sistemas de franquias ou outros; xxv. Intermediação de negócios em geral, e; xxvi. Participação em outras empresas ou negócios, como sócia quotista ou acionista, podendo dedicar-se a outras operações, ligadas ou não, direta ou indiretamente às atividades retro mencionadas, desde que não dependam de autorização governamental. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 5º.** O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 9.000,00, dividido em 9.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 01 proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do § Único do artigo 28 da Lei n. 6.404/76. **Artigo 7º.** Observadas as condições previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, cada ação ordinária dá direito a 01 voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 8º.** A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição. **Artigo 9º.** A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando a sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ Único:** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até a sua recolocação em circulação. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 10º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes a sua defesa e desenvolvimento. **§ Único:** Todas e quaisquer deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social votante, salvo nos casos em que a lei estabelecer maior quórum para a aprovação. **Artigo 11º.** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia ordinariamente, dentro dos 04 meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social. **§ 1º:** As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria mediante notificação pessoal a todos os acionistas, que deverão, necessariamente, conter a pauta dos assuntos a serem discutidos, ainda que de forma resumida. As notificações pessoais serão efetuadas por meio de telegrama, carta registrada ou mensagens eletrônicas (e-mail), com pelo menos 08 dias de antecedência da realização da Assembleia. **§ 2º:** Não obstante as disposições do Parágrafo Primeiro acima, serão consideradas como tendo sido devidamente convocadas as Assembleias Gerais a que compareçam todos os Acionistas da Companhia. **§ 3º:** As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos acionistas presentes escolhidos por aclamação. Caberá ao Presidente da Assembleia indicar o Secretário. **Capítulo IV - Da Diretoria - Artigo 12º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 03 membros, sendo um Diretor Presidente e 2 Diretores, sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, permitida a reeleição por sucessivos mandatos sem limitação. **Artigo 13º.** Os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos. **Artigo 14º.** A investidura dos Diretores far-se-á por termo no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria. **Artigo 15º.** Compete a Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular Companhia, observadas as disposições previstas no Estatuto Social. **§ 1º:** Para a prática de todos e quaisquer atos em nome e representação da Companhia, esta deverá ser representada conforme as regras a seguir descritas: (a) através da assinatura isolada de um dos diretores; (b) através da assinatura de um procurador devidamente constituído pela Companhia, observado o disposto no artigo 16 deste Estatuto Social, ou; (c) para assinatura de quaisquer títulos executivos judiciais e/ou extrajudiciais superiores a R\$ 50.000,00 deve haver assinatura conjunta de toda a Diretoria. **§ 2º:** O Diretor Vice-Presidente e o Diretor Superintendente não possuirão poderes de representação da Companhia, devendo seguir as orientações e atribuições administrativas que vieram a serem-lhe passadas pelo Diretor Presidente. **Artigo 16º.** A outorga das procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 01 (um) ano. **Artigo 17º.** São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com a relação à Companhia, os atos dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados ao objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, se houver aprovação expressa dos acionistas, em Assembleia Geral, observado o quórum mínimo de aprovação previsto no caput do Artigo 10 do Estatuto Social. **§ Único:** Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno de direito em relação à Companhia, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos. **Artigo 18º.** Os Diretores terão o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 19º** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato unificado de 01 ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral. **§ 1º:** A instalação do Conselho Fiscal far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor. **§ 2º:** O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados - Artigo 20º.** O exercício social, coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro de cada ano e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano. **Artigo 21º.** Ao final de cada exercício serão elaboradas, com base na escrituração contábil mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 22º.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e os acionistas, em Assembleia Geral, deliberação

sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei Federal nº 6.404/76. **§ Único:** A qualquer tempo, os acionistas, em Assembleia Geral, também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral, conforme o caso. **Artigo 23º.** A Diretoria poderá fixar o montante de juros a serem pagos ou creditados aos Acionistas, a título de juros sobre capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável. **Artigo 24º.** Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 25º.** Do resultado do exercício ou dos balanços intermediários previstos no artigo 20 deste Estatuto serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Artigo 26º.** Do lucro líquido do exercício ou dos balanços intermediários previstos no artigo 20 deste Estatuto, apurado após os ajustes mencionados no artigo 25, acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem: (a) 5% para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social ou o limite previsto no artigo 193, § 1º, da Lei Federal nº 6.404/76; (b) 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei; e (c) O saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos acionistas em Assembleia Geral, após ouvida a Diretoria da Companhia. **Artigo 27º.** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social. **Capítulo VII - Cessão de Ações e Direito de Preferência - Artigo 28º.** Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou por qualquer outro valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto neste capítulo VII. **Artigo 29º.** Se qualquer dos acionistas ("Acionista Ofertante") desejarem alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, no todo ou em parte a terceiros, o Acionista Ofertante deverá, primeiro, ofertá-las aos demais Acionistas ("Acionistas Ofertados"), que terão o direito de preferência para adquiri-las nos mesmos termos e condições de oferta feita por referido terceiro ("Potencial Comprador"). Essa oferta deverá ser efetivada através de uma notificação por escrito do Acionista Ofertante, a ser entregue aos Acionistas Ofertados, contendo o número de Ações Ofertadas, o preço a ser pago por Ação, o prazo e a forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou da transferência proposta e o nome e identificação completa do Potencial Comprador, bem como declaração de que a oferta apresentada por parte do Potencial Comprador é firme, por escrito e de boa fé ("Termos da Oferta"). **§ 1º:** Durante os 30 dias seguintes ao recebimento da notificação referida no caput deste Artigo, os Acionistas Ofertados deverão informar por escrito ao Acionista Ofertante se exercerão ou não o seu direito de preferência para a aquisição das Ações Ofertadas na proporção de sua participação acionária na Companhia. Uma vez exercida a preferência com relação as Ações Ofertadas, essas Ações Ofertadas deverão ser adquiridas de acordo com o Termo de Oferta, em não mais do que 10 dias da data do recebimento pelo Acionista Ofertante da notificação do exercício de preferência por parte dos Acionistas Ofertados. **§ 2º:** Se os Acionistas Ofertados, em conjunto ou individualmente, deixarem de notificar o Acionista Ofertante dentro do prazo estabelecido no § 1º acima ou comunicarem que não exercerão o seu direito de preferência ou se não adquiri-las no prazo de 10 dias conforme o § 1º acima, o Acionista Ofertante estará livre para alienar todas as Ações Ofertadas ao Potencial Comprador durante os 60 dias subsequentes, desde que que dê cumprimento ao estabelecido no Artigo 31, nos exatos Termos da Oferta. O direito de preferência exercido individualmente por qualquer dos Acionistas Ofertados em relação a apenas uma parte das Ações Ofertadas não será válido. **§ 3º:** Após o período de 60 dias referido no § 2º acima ter transcorrido sem que tenha ocorrido a venda, caso o Acionistas Ofertante deseje novamente alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, deverá reiniciar o procedimento previsto no presente Capítulo VII. **§ 4º:** Nos casos de penhora, arresto, venda, cessão ou transferência compulsória das ações de titularidade dos Acionistas, aplicar-se-ão sempre as regras de preferência acima estipuladas. **Artigo 30º.** As mesmas regras estabelecidas acima, aplicam-se à cessão, direta ou indireta, por qualquer dos acionistas, de seu direito de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações. Os prazos para o exercício do direito de preferência em relação a cessão do direito de preferência na emissão de novas ações e valores mobiliários são os seguintes: (a) 10 dias da aprovação do aumento de capital para o recebimento, pelos Acionistas Ofertados, da notificação do Acionistas Ofertante, contendo os Termos de Oferta; (b) 10 dias para o exercício do direito de preferência pelos Acionistas Ofertados; (c) 05 dias para a aquisição de todos os direitos de subscrição oferecidos. **Artigo 31º.** A transferência ou cessão de ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia para um terceiro, será válida e eficaz somente se o cessionário aderir, por escrito, e sem quaisquer restrições, aos termos e condições previstas neste Estatuto Social. **Capítulo VIII - Da admissão de Herdeiros no Quadro Acionário da Companhia - Artigo 32º.** Fica expressamente convenicionado entre todos os Acionistas, que, nas hipóteses de falecimento e/ou divórcio e/ou término de relação de união estável de qualquer Acionista, bem como nas hipóteses de retirada de decretação de insolvência civil de qualquer Acionista, serão observadas as regras deste Capítulo. **§ Único:** Para fins deste Capítulo, as expressões "cônjuge sobrevivente" e/ou "companheiro(a)" e/ou qualquer outro "herdeiro necessário" ou "herdeiro testamentário" que não sejam descendentes de quaisquer dos acionistas, serão designados simplesmente "Herdeiro" ou "Herdeiros". Por sua vez, o(s) descendente(s) de quaisquer dos Acionistas serão designados simplesmente "Descendente" ou "Descendentes". **Artigo 33º.** **Evento de Falecimento:** Na hipótese de falecimento de qualquer acionista, o(s) respectivo(s) Herdeiro(s) de Acionista falecido, não será(ão) admitido(s) no quadro acionário da Companhia (observado o disposto no Artigo 34 abaixo), exceto se houver concordância prévia e expressa dos acionistas remanescentes da Companhia. As regras previstas neste Artigo 33 para a admissão de Herdeiros no quadro acionário da Companhia não serão aplicáveis aos Descendentes dos Acionistas, os quais serão admitidos imediatamente no quadro acionário da Companhia, na hipótese das ocorrências deste item Artigo 33. **Artigo 34º.** **Eventos de Dissolução de Divórcio e/ou Término de Relação de União Estável:** Em qualquer hipótese de dissolução de sociedade conjugal e/ou divórcio e/ou término de relação de união estável de qualquer acionista, o(s) respectivo(s) ex-cônjuge e/ou ex-companheiro(a) de qualquer acionista não será(ão) admitido(s) no quadro acionário da Companhia, de forma que os haveres a que tiver(em) direito na Companhia, serão apurados e pagos a quem de direito, observado o disposto no Capítulo IX. **Artigo 35º.** **Demais Eventos:** Nas demais hipóteses previstas no "caput" do Artigo 32 (retirada e/ou exclusão e/ou decretação de insolvência civil) e/ou qualquer outra hipótese não prevista expressamente neste Capítulo, o respectivo acionista e/ou quem do direito, que se encontrar em qualquer das referidas hipóteses, deverá(ão) se retirar imediatamente do quadro acionário da Companhia, mediante assinatura do Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia, de forma que os haveres a que tiver(em) direito na Companhia, serão apurados e pagos a quem de direito, na forma da lei, observado o disposto do Capítulo IX. **Capítulo IX - Da Apuração de Haveres - Artigo 36º.** Os haveres do(s) Herdeiro(s) que não for(em) admitido(s) no quadro acionário da Companhia, serão fixados com base no Valor de Avaliação das ações da Companhia, conforme as regras previstas nos parágrafos seguintes: **§ 1º:** No prazo de até 15 dias contados da data que a Companhia tornar ciência e/ou for notificada acerca da intenção de qualquer Herdeiro(s) de integrar o quadro acionário da Companhia, a Companhia deverá apresentar ao(s) respectivo(s) Herdeiro(s) ou ao(s) representante(s) legal(is) do Herdeiro(s), uma lista contendo o nome de 03 (três) empresas de avaliação reconhecidas e com experiência no mercado de avaliação de empresas e, no prazo de até 10 (dez) dias seguintes à apresentação da lista tríplice por parte da Companhia, o(s) respectivo(s) Herdeiro(s) ou o seu(s) representante(s) legal(is), deverá(ão) escolher uma das empresas ("Empresa de Avaliação") constantes da lista tríplice indicadas pela Companhia para que seja realizada a avaliação da Companhia e apurado o valor dos haveres do(s) respectivo(s) Herdeiro(s) não admitido(s) no quadro acionário da Companhia. **§ 2º:** No caso de omissão por parte da Companhia ou descumprimento do prazo previsto no § 1º, o(s) respectivo(s) Herdeiro(s) ou o seu(s) representante(s) legal(is) passará(ão) a ter o direito de indicar, nos 10 (dez) dias seguintes ao término do prazo previsto no § 1º, uma empresa de avaliação reconhecida e com experiência mínima de 10 (dez) anos no mercado de avaliação de empresas, para que seja realizada a avaliação da Companhia e do valor dos respectivos haveres do(s) Herdeiro(s) não admitido(s) no quadro acionário da Companhia. **§ 3º:** No caso de omissão ou intempetividade por parte do(s) Herdeiro(s) e/ou seu(s) representante(s) legal(is), com relação à escolha da Empresa de Avaliação indicada pela Companhia conforme o § 1º, a Companhia passará a ter o direito de contratar, à sua livre escolha, qualquer uma das Empresas de Avaliação indicadas na lista tríplice apresentada, para que seja realizada a avaliação da Companhia e seja apurado o valor dos respectivos haveres do(s) respectivo(s) Herdeiro(s) não admitido(s) no quadro acionário da Companhia. **§ 4º:** A Empresa de Avaliação escolhida deverá realizar a avaliação da Companhia e a apuração dos haveres do(s) respectivo(s) Herdeiro(s), utilizando métodos e critérios de avaliação reconhecidos e aceitos internacionalmente no ramo de avaliação de empresas que exercem a mesma atividade exercida pela Companhia, bem como deverá entregar o respectivo laudo de avaliação no prazo de até 30 dias contados de sua contratação (da contratação da Empresa de Avaliação). O Laudo de Avaliação deverá ser apresentado em, pelo menos, 02 vias, sendo que uma das vias deverá ser entregue à Companhia e a outra via deverá ser entregue diretamente para o(s) Herdeiro(s) ou o seu(s) representante(s) legal(is). Os valores apresentados no Laudo de Avaliação serão definitivos e vinculantes com relação à Companhia e ao(s) respectivo(s) Herdeiro(s) não admitido(s) no quadro acionário da Companhia. **§ 5º:** Todos e quaisquer custos incorridos com a contratação da Empresa de Avaliação e elaboração do Laudo de Avaliação serão suportados integralmente pela Companhia. **Artigo 37º.** Os haveres do(s) Herdeiro(s) não admitido(s) no quadro acionário da Companhia, deverão ser pagos pela Companhia, a quem de direito, em moeda corrente nacional em 60 parcelas mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente com base no IGP-M(FGV) ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a primeira parcela terá vencimento após 30 dias contados da data da apresentação do Laudo de Avaliação nos termos do § 4º e as demais parcelas terão vencimento no mesmo dia dos meses subsequentes. **§ Único:** Caso o vencimento de qualquer das parcelas ocorra em dia que não haja expediente bancário, o vencimento da respectiva parcela ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. **Capítulo X - Da Liquidação e Das Disposições Gerais - Artigo 38º.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 39º.** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76, com as modificações das Leis posteriores e demais legislações em vigor. São Paulo, 10/10/18. Juceps sob o NIRE nº 3530052834-4 em 27/11/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

